



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 806/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 0079/2013, de 01 de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município Patrocínio/MG, pertencente à 10ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Jurídico, **KARLA KRISTINA MONTEIRO SILVA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: **Cursos:**

- Pós Graduação - Lato Sensu valendo 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.
- Exame da OAB valendo 1,0 (um vírgula zero) pontos.
- Eficácia nas Licitações e Contratos valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.
- Licitações e Contratos na Administração Pública e Pregão Presencial e Eletrônico valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.
- Sistema de Registro de Preços valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

Experiência: teve nota máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

Somando nota total de 10,0 (dez vírgula cinquenta) pontos.

“De acordo com o Critério de Pontuação não pontua Seminários, Congressos, Encontros”.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Jurídico – **KARLA KRISTINA MONTEIRO SILVA**, reclassificando-a na **1ª posição**, com pontuação **10,0 (dez vírgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 0079/2013 – município de Patrocínio/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS